CÂMARA DOS DEPUTADOS



Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. — **CPIOLEO**

Ofício nº 284/2020-Pres.

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

FERNANDO SOARES PEREIRA

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Alagoas

Fones: (82) 3315-2684/3315-2639 fernando.pereira@semarh.al.gov.br

Assunto: Requisição de informações

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da CPIOLEO, nos termos das prerrogativas constitucionais e regimentais das Comissões Parlamentares de Inquérito, conforme art. 58, §3°, da Constituição Federal, combinado com o art. 2° da Lei nº 13.367, de 2016, e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informo que foi aprovado pelo Colegiado, na reunião realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, o **Requerimento n. 06/2020**, do Deputado Sérgio Toledo, que "Requer informações à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Alagoas sobre as ações tomadas em virtude do derramamento de óleo que atingiu o Estado de Alagoas a partir de agosto de 2019".

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. — **CPIOLEO**

Nesse sentido solicito a prestimosa atenção de Vossa Excelência no sentido de viabilizar as respostas as indagações contidas no Requerimento em anexo.

Em face do prazo exíguo de funcionamento da Comissão, requisitamos a disponibilização das informações no prazo de até quinze dias corridos, em meio digital pesquisável, preferencialmente pelo e-mail da Secretaria-Executiva desta CPI, a fim de subsidiar os trabalhos realizados pela Comissão.

Agradecendo antecipadamente, coloco esta Presidência à disposição de Vossa Excelência e também por meio da Secretaria da Comissão, telefones 61 32166277 (Secretário Alber de Paula), e-mail cpi.oleo@camara.leg.br.

Atenciosamente,

Deputado Herculano Passos

Presidente da CPIOLEO